



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

INDICAÇÃO nº 003/2024.

APROVADO

EM 19 / 02 / 2024

Senhor Presidente:

Os vereadores que a presente subscreve, requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Indicam ao Poder Executivo a atualização do novo piso salarial dos professores do magistério da rede municipal, com o reajuste de 3,62%, conforme disposto na legislação em vigor, prevista na Portaria nº61, de 31 de janeiro de 2024, dessa forma definindo o novo piso”.

JUSTIFICATIVA:

O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica é uma reivindicação histórica dos trabalhadores da educação e se constituem como elementos basilares para valorização dos profissionais do magistério da Educação Básica, com vistas à construção dos Sistemas de Ensino para oferta de uma educação com qualidade social.

Certo de que esta presidência estará sensível às razões do pedido, contamos ainda com a aprovação da mesma pelos nobres pares que abrilhantam esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês fevereiro de 2024.

Allan Jones Ferreira Aragão
Vereador

Jhennifa Caroline Ferreira
Vereadora

Daniella Martins da Costa
Vereadora

Marcus Bernadett de Sousa
Vereador

Ozerino Elias de Sousa
Vereador